



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIXEIRAS METÁLICAS COM BASE DE APOIO EM CANO GALVANIZADO, CONFORME PROJETO EM ANEXO AS COTAÇÕES PARA SEREM UTILIZADAS PELO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento e Documento de Formalização de Demanda Nº 57/2026.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
EVALDO NICKHORN INDÚSTRIA METALÚRGICA	54.064.123/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), conforme segue abaixo.

Contratada EVALDO NICKHORN INDÚSTRIA METALÚRGICA - CNPJ 54.064.123/0001-15 – Valor Total: R\$ 38.500,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Unt.	V. total
1	LIXEIRA METÁLICA COMPOSTA DE BASE DE APOIO EM CANO GALVANIZADO 2½" PAREDE 2MM, COM 4 TIRANTES DE EQUILÍBRIO DA BASE EM FERRO CANTONEIRA 1 X 1/8". DEVERÁ NA PARTE INFERIOR DO TUBO DE APOIO SER INSTALADO FERRO EM BARRA EM QUANTIDADE DE 3 UNIDADES, DIÂMETRO MÍNIMO 8MM, QUE SERVIRÃO DE ANCORAGEM A BASE EM SAPATA DE CONCRETO. A BASE DO CESTO SERÁ COM BORDA DE FERRO CANTONEIRA 1 X 1/8", MAIS DUAS BARRAS POSICIONADAS NO CENTRO, APOIADAS NOS TIRANTES E BASE CENTRAL. O INTERNO TANTO DA BASE COMO DAS LATERAIS DOS RETÂNGULOS FORMADOS PELAS CANTONEIRAS SERÁ EM TELA OTIS MALHA 4X4 FIO BWG Nº 12 (2,77MM) GALVANIZADO; A TAMPA SUPERIOR DEVERÁ SER EM QUADRO DE CANTONEIRA 1 X 1/8", SENDO O PREENCHIMENTO DESTE RETÂNGULO EM CHAPA GALVANIZADA 0.90MM; A DOBRADIÇA DEVERÁ SER DO TIPO GONZO COM ABA DIMENSÃO DE 5/8" SENDO EM NÚMERO	UND	50	R\$ 770,00	R\$ 38.500,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

MÍNIMO DE DUAS; DEVERÁ POSSUIR TRAVA DE ABERTURA EM CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 12MM, EM AMBOS OS LADOS, COMPRIMENTO DE 60CM, VIDE DESENHO; DEVERÁ TER PUXADOR FEITO EM BARRA DE FERRO LISO DE 8MM (5/8") NA DIMENSÃO DE 15X8CM; TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER PINTADO COM UMA DEMÃO DE FUNDO ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE PRETO FOSCO SENDO FORMA CONSTRUTIVA CONFORME MEMORIAL EM ANEXO.				
---	--	--	--	--

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: As empresas CONTRATADAS foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso, conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2026, nas seguintes dotações:

PA: 2057 / 4490.52.34.00.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / FRSV – 1500.0001

Página 2 de 3



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PA: 2057 / 4490.52.99.00.00.00 – Outros Materiais Permanentes / FRSV – 1500.0001

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FISCAL

Nome: Odacir Ampese

Cargo: Secretario de Municipal de Obras e Urbanismo

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 24 de junho de 2026